



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS - CORHI



REUNIÃO CONJUNTA CORHI E CTPLAN

DATA: 17/11/16

LOCAL/HORÁRIO: Rua Bela Cintra, 847 – 14º andar – Sala dos Conselhos – 9 horas

Presenças:

Presenças registradas conforme listas anexas.

Pauta, Discussões e Encaminhamentos:

1 - Abertura: O Coordenador do CORHI, Rui Brasil Assis, deu início à reunião cumprimentando a todos. Esclareceu que a reunião conjunta era um esforço de trabalho na tentativa de reduzir o número de reuniões, sendo o conteúdo exclusivo do CORHI para a segunda parte da reunião. A representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Priscila F. Rocha, solicitou o travamento da reunião por conta da ausência do representante do segmento município. O Coordenador explicou que a Câmara não trabalha em caráter deliberativo e sim participativo, e que a falta de representação de um dos segmentos não seria motivo para adiar os encaminhamentos da reunião conjunta. Posteriormente o representante dos municípios, Luiz Roberto Barretti, compareceu à reunião.

2 - Informes da Coordenação do CORHI: (i) O Coordenador recordou que na reunião anterior foram discutidas alterações na Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 185, que estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas – PBH. Informou que o documento revogando a Deliberação nº 185 foi publicado, indicando os pontos de alterações específicas aos representantes, sendo numerado como Deliberação CRH Ad Referendum nº 188. (ii) O Coordenador informou, especialmente para a FIESP e CIESP, que houve recurso da cobrança no Tietê-Batalha e Tietê-Jacaré quanto à proporcionalidade, que será deliberado no CRH. A representante Priscila sugeriu que quando houver revisão da cobrança, que também seja feita a revisão da Deliberação CRH nº 90, de 10 de dezembro de 2008.

3 – Rateio FEHIDRO: A representante do SSRH, Nilceia Franchi, iniciou a apresentação informando que o Departamento de Gerenciamento de Recursos Hídricos (DGRH) da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS - CORHI



Coordenadoria de Recursos Hídricos fez o levantamento dos indicadores, consolidou e processou as informações para as porcentagens finais, conforme tabela abaixo:

UGRHi	Percentual
1-Mantiqueira	2,79
2-Paraíba do Sul	2,89
3-Litoral Norte	3,58
4-Pardo	3,91
5-PCJ	7,64
6-Alto Tietê	15,82
7-Baixada Santista	3,40
8-Sapucaí/Grande	3,69
9-Mogi-Guaçu	5,42
10-Tietê/Sorocaba	3,84
11-Ribeira de Iguape	5,70
12-Baixo Pardo/Grande	3,67
13-Tietê/Jacaré	4,87
14-Alto Paranapanema	3,52
15-Turvo/Grande	3,87
16-Tietê/Batalha	4,11
17-Médio Paranapanema	3,44
18-São José dos Dourados	2,71
19-Baixo Tietê	3,81
20-Aguapeí	3,51
21-Peixe	3,31
22-Pontal do Paranapanema	4,49
TOTAL	100

A representante finalizou informando que a Deliberação sofreu poucas alterações e que as porcentagens foram encaminhadas aos CBHs para avaliarem e encaminharem questionamentos. O coordenador enfatizou que os números foram amplamente discutidos com os CBHs e destacou apenas uma alteração no Artigo 1º, no item I – de 91% (noventa e um por cento) para 90% (noventa por cento) para despesas de Investimento e no item II – de 9% (nove por cento) para 10% (dez por cento) para as despesas de custeio do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH.

3 – Revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC: O Coordenador informou que a Deliberação que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH) somente poderá ser aprovado após a aprovação da Lei que estabelece as diretrizes do Plano. Informou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS - CORHI



também que o documento continha algumas diferenças em relação ao que foi apresentado anteriormente ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

O coordenador apontou as alterações, iniciando pela inclusão de um "Considerando" que foi o processo de consulta realizada junto às Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias e as discussões ocorridas no Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI) e na Câmara Técnica de Planejamento (CTPLAN), relativas à necessidade de adequação dos Programas de Duração Continuada – PDC no âmbito do SIGRH.

Em seguida, o coordenador informou a inclusão do item 2.6 "Apoio à infraestrutura dos órgãos de suporte ao SIGRH" que apoia, em caráter supletivo, a adequação, ampliação, melhoria ou modernização das instalações físicas, equipamentos, veículos e demais infraestruturas imprescindíveis às atividades de gerenciamento de recursos hídricos.

Para finalizar, foi incluída a denominação "(básicos e/ou executivos)" após Projetos nos PDC 3 a 7 e uma nota com a seguinte informação: Projetos básicos e executivos mencionados nos PDC 3 a 7 devem ser entendidos como estabelecido na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993.

A representante Priscila F. Rocha se manifestou contrária ao item 2.6, sugerindo retirar a informação para que o apoio à infraestrutura seja feito com verba do orçamento do estado e não pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO. O coordenador solicitou o registro e informou foi o recurso do FEHIDRO que manteve o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos em funcionamento. O representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Alexandre Liazzi, citou que o recurso do FEHIDRO faz parte da verba do estado. O coordenador complementou a discussão apresentando uma contraproposta e compromisso de quando for aplicada a regra, o recurso se limitar à compensação financeira e não ao recurso advindo da cobrança.

4 – Apresentação da 2ª Minuta do Relatório de Situação Estadual 2016 – Ano Base

2015: O representante da SSRH, Bruno Franco, iniciou a apresentação informando que foi aberto um canal de comunicação até o dia 7 de novembro para recebimento de contribuições. FIESP/CIESP, Secretaria Estadual dos Transportes e DAEE encaminharam suas sugestões. Em seguida, informou que alguns dados de outorga estão divergindo, mas por questões de metodologia, o dado de volume outorgado não tem grandes implicações no resultado final. Uma nota no Anexo I (Demanda e Disponibilidade Hídrica) foi inserida explicando essa diferença de metodologia e consolidação de dados. O representante citou que um dado sobre as Hidrovias pós-crise hídrica no Estado de São Paulo foi inserida conforme minuta de texto da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS - CORHI



Secretaria Estadual de Transportes. Em relação às sugestões da FIESP/CIESP, o representante informou que foram consideradas as alterações de redação e citou que alguns pontos serão tratados diretamente com as entidades.

O representante da SSRH informou que o cronograma permanece inalterado e será enviado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH. Em janeiro de 2017, o documento será editado e publicado. Os representantes solicitaram que o envio do documento para aprovação no CRH seja feito em arquivo unificado e não dividido em capítulos. Outra solicitação feita por parte dos representantes foi rever a metodologia para as próximas edições do Relatório de Situação.

Para encerrar, o coordenador informou que a Secretaria tomou as providências para preservar a cobrança e que não haja nenhuma outra destinação que a prevista na legislação atual, e isto deve resultar em uma alteração no Projeto de Lei que está tramitando na Assembleia Legislativa.

5 – Apreciação da ata da reunião de 20/10: O coordenador solicitou a alteração de pauta, adiantando a aprovação da ata do CORHI, pois a ata se refere à reunião conjunta do dia 20 de outubro. Aprovada como apresentada.

Encerrada a reunião conjunta com a CTPLAN, teve início a reunião do CORHI, de acordo com a seguinte pauta:

1 – Ações do CORHI no PERH 2016-19: Empreendimentos CORHI financiados pelo FEHIDRO e outras ações propostas: A representante do SSRH, Nilceia Franchi, iniciou a apresentação informando que foi enviada a planilha com empreendimentos CORHI previstos para o quadriênio (2016-2019) e prazo para devolução com o detalhamento de algumas informações que o sistema (SINFEHIDRO) não fornece hoje. A representante apresentou o resultado parcial dos encaminhamentos feitos através do formulário enviado aos membros do CORHI. O coordenador informou que vai fazer uma estimativa realista dos recursos do CORHI e disponibilizar aos membros. A data de entrega da planilha finalizada ficou agendada para dia 25 de novembro.

2 – Criação e indicação de membros do Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT) para o empreendimento “Plano Diretor de Sistemas de Informação para a Gestão de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS - CORHI



Recursos Hídricos” (Contrato FEHIDRO nº 312/2015): O coordenador precisou se ausentar para atender demanda do Gabinete do Secretário. A representante do SSRH, Nilceia Franchi, deu prosseguimento à reunião. Os representantes irão indicar os membros do Grupo de Acompanhamento Técnico até o dia 25 de novembro.

3 – Pauta e documentação pertinente à próxima reunião do CRH: A pauta e documentação referente à reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de dezembro de 2016 serão encaminhadas por e-mail para avaliação dos representantes do CORHI.

Tendo sido cumprida a pauta, a representante do SSRH, Nilceia Franchi, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.